



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

terça-feira, 6 de maio de 2025

Ano XVI - Edição nº 02060 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D2B082C88E60F97AD180ABF5A35D9624

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 068-205
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 067-25
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 041-25

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	100/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	068/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	VIANA E NARVAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N° 21.015.944/0001-02
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	ATÉ 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Interna Governamental, com vistas à aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, com foco jurídico nas áreas de: a) contratos, b) recursos humanos, c) legislações municipais e d) tributária, conforme descrições em anexo.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 100/2025, DISPENSA nº 068/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	100/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	068/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	VIANA E NARVAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 21.015.944/0001-02
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	ATÉ 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Interna Governamental, com vistas à aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, com foco jurídico nas áreas de: a) contratos, b) recursos humanos, c) legislações municipais e d) tributária, conforme descrições em anexo.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	100/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	068/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	VIANA E NARVAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N° 21.015.944/0001-02
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	ATÉ 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Interna Governamental, com vistas à aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, com foco jurídico nas áreas de: a) contratos, b) recursos humanos, c) legislações municipais e d) tributária, conforme descrições em anexo.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 100/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 068/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	100/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	068/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 – Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
EMPRESA(S) CONTRATADA:	VIANA E NARVAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N° 21.015.944/0001-02
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	ATÉ 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Interna Governamental, com vistas à aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, com foco jurídico nas áreas de: a) contratos, b) recursos humanos, c) legislações municipais e d) tributária, conforme descrições em anexo.

Ato de Ratificação: 068/2025; Ato de Homologação: 068/2025; Cordeiros - BA, 06 de maio de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	100/2025
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO:</b>	068/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviços
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	VIANA & NARVAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 21.015.944/0001-02
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	Até 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	06/05/2025
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Interna Governamental, com vistas à aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, com foco jurídico nas áreas de: a) contratos, b) recursos humanos, c) legislações municipais e d) tributária, conforme descrições em anexo.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0122 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0160 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 2.146 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	099/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	067/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	IRENALDO MUNIZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 51.302.734/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	09 (NOVE) MESES
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relacionados as demandas do controle interno do município de Cordeiros Ba.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 099/2025, DISPENSA nº 067/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Cordeiros – BA, 04 de abril de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	099/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	067/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	IRENALDO MUNIZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 51.302.734/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	09 (NOVE) MESES
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relacionados as demandas do controle interno do município de Cordeiros Ba.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Cordeiros – BA, 04 de abril de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	099/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	067/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	IRENALDO MUNIZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 51.302.734/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	09 (NOVE) MESES
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relacionados as demandas do controle interno do município de Cordeiros Ba.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 099/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 067/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Cordeiros – BA, 04 de abril de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	099/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	067/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 – Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
EMPRESA(S) CONTRATADA:	IRENALDO MUNIZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 51.302.734/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	09 (NOVE) MESES
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relacionados as demandas do controle interno do município de Cordeiros Ba.

Ato de Ratificação: 067/2025; Ato de Homologação: 067/2025; Cordeiros - BA, 04 de abril de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	099/2025
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO:</b>	067/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviços
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	IRENALDO MUNIZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 51.302.734/0001-66
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	04/04/2025 à 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	04/04/2025
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relacionados as demandas do controle interno do município de Cordeiros Ba.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0122 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0160 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 2.146 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	094/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	041/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA, CNPJ N° 16.858.476/0001-06
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	09 (NOVE) MESES
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestar serviços à Prefeitura de Cordeiros – BA, na assessoria e consultoria técnica especializada na gestão de instrumentos de repasse envolvendo transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal, através do cadastro de propostas/elaboração de planos de trabalho, prestação de contas parcial e final.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 094/2025, INEXIGIBILIDADE nº 041/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 03 de abril de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	094/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	041/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA, CNPJ N° 16.858.476/0001-06
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	09 (NOVE) MESES
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestar serviços à Prefeitura de Cordeiros – BA, na assessoria e consultoria técnica especializada na gestão de instrumentos de repasse envolvendo transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal, através do cadastro de propostas/elaboração de planos de trabalho, prestação de contas parcial e final.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Cordeiros – BA, 03 de abril de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	094/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	041/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA, CNPJ Nº 16.858.476/0001-06
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	09 (NOVE) MESES
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestar serviços à Prefeitura de Cordeiros – BA, na assessoria e consultoria técnica especializada na gestão de instrumentos de repasse envolvendo transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal, através do cadastro de propostas/elaboração de planos de trabalho, prestação de contas parcial e final.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 094/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 041/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Cordeiros – BA, 03 de abril de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	094/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	041/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 – Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
EMPRESA(S) CONTRATADA:	CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA, CNPJ Nº 16.858.476/0001-06
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	09 (NOVE) MESES
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestar serviços à Prefeitura de Cordeiros – BA, na assessoria e consultoria técnica especializada na gestão de instrumentos de repasse envolvendo transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal, através do cadastro de propostas/elaboração de planos de trabalho, prestação de contas parcial e final.

Ato de Ratificação: 041/2025; Ato de Homologação: 041/2025; Cordeiros - BA, 03 de abril de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	094/2025
<b>INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	041/2025
<b>TIPO:</b>	Prestação de serviços
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA, CNPJ N° 16.858.476/0001-06
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	Até 31/12/2025
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	03/04/2025
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para prestar serviços à Prefeitura de Cordeiros – BA, na assessoria e consultoria técnica especializada na gestão de instrumentos de repasse envolvendo transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal, através do cadastro de propostas/elaboração de planos de trabalho, prestação de contas parcial e final.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0122 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0160 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 2.146 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.